

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA - BIÊNIO 2025/2026.

AO DÉCIMO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE CINCO, QUINTA-FEIRA, ÀS NOVE HORAS, REUNIU-SE PARA A DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO BIÊNIO 2025/2026, NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE IBARETAMA, SOB A PRESIDÊNCIA DO **VEREADOR GERSON PEREIRA**. O VEREADOR **WAGNER** SOLICITOU ANTES DA SESSÃO INICIAR UM MINUTO DE SILÊNCIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA **DENISE**. O PRESIDENTE AUTORIZOU O PRIMEIRO - SECRETÁRIO, O **VEREADOR FRANCISCO MARCELO**, PARA FAZER A CHAMADA E VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DO QUÓRUM; HAVENDO QUÓRUM LEGAL, DECLARA ABERTA A SESSÃO. A ATA DA SESSÃO ANTERIOR FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO. NÃO HOUVE DISCUSSÃO. A ATA DA SESSÃO ANTERIOR FOI COLOCADA EM VOTAÇÃO E APROVADA. FOI LIDO O **PROJETO DE LEI Nº 009/2025**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, SOBRE “**EMENTA: DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 321/2025, QUE TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”. O PROJETO FOI ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES. FOI LIDO O REQUERIMENTO Nº 030/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR **ANTÔNIO LUCÍLIO SATURNINO**. FOI LIDO O REQUERIMENTO Nº 031/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR **ANTÔNIO LUCÍLIO SATURNINO**. FOI LIDO O REQUERIMENTO Nº 032/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR **JOÃO VIEIRA PICANÇO**. FOI LIDO O REQUERIMENTO Nº 033/2025 DE AUTORIA DO VEREADOR **JOÃO VIEIRA PICANÇO**. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO O REQUERIMENTO Nº 030/2025. O VEREADOR **TIL** FALOU QUE ACOMPANHA A MUITOS ANOS O INVERNO, FALOU QUE UMA DAS AÇÕES MAIS PRESTIGIOSAS DE UM GESTOR É OLHAR COM BONS OLHOS AS ESTRADAS, QUE É MUITO IMPORTANTE QUE O PODER

EXECUTIVO COMECE A RASPAR AS ESTRADAS, PRINCIPALMENTE AS ESTRADAS QUE TEM MAIS ACESSO, QUE É O CASO DA ESTRADA DE NOVA VIDA A PIRANJI, PRESENTE NO REQUERIMENTO DO VEREADOR. O VEREADOR **WAGNER** DEU APOIO AO REQUERIMENTO DO VEREADOR, FALOU QUE É IMPORTANTE QUE A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TENHAM UM CALENDÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS, CITOU A ESTRADA DA TRAVESSIA, ALERTANDO O VEREADOR **EDILSON**, FALOU QUE SE NÃO SE ENGANA A ESTRADA DE NOVA VIDA É ESTADUAL AGORA, QUE É INTERESSANTE CHAMAR O GOVERNO DO ESTADO PARA QUE ELES TENHAM UM OLHAR DIFERENCIADO PARA ESSA ESTRADA, QUE A UMA PERSPECTIVA QUE SE FAÇA UMA PAVIMENTAÇÃO NA ESTRADA, MAS QUE AINDA NÃO TEM PRAZO, QUE ENQUANTO ISSO É INTERESSANTE QUE O MUNICÍPIO VEJA ESSA SITUAÇÃO COM BONS OLHOS. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO N° 030/2025 E APROVADO. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO O REQUERIMENTO N° 031/2025. O VEREADOR **TIL** FALOU QUE O REQUERIMENTO É PEDIDO DO POVO, QUE O POVO MERECE, FALOU QUE O VEREADOR SE TORNA UM LEVA RECADO, QUE AS VEZES NÃO É ATENDIDO, FALOU QUE DEVERIAM OLHAR COM BONS OLHOS A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE TEMPOS ATRÁS NÃO APROVAVAM OS REQUERIMENTOS SOBRE ILUMINAÇÃO PÚBLICA POR QUE OS VEREADORES NÃO APROVAVAM O PROJETO SOBRE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MAS QUE HOJE SE TEM ESSE PROJETO. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO N° 031/2025 E APROVADO. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO O REQUERIMENTO N° 032/2025. O VEREADOR **PICANÇO** FALOU QUE CONHECE BEM A CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA, FALOU QUE EXISTE UMA CULTURA DA CÂMARA NÃO FISCALIZAR O PODER EXECUTIVO, QUE NÃO ESTÁ APENAS FALANDO DA GESTÃO DA **ELÍRIA QUEIROZ**, MAIS DE TODAS AS GESTÕES, FALOU QUE O PAPEL DO VEREADOR NA



CÂMARA MUNICIPAL DE
IBARETAMA



CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONCERTeza NA LEI ORGÂNICA SEGUNDO O VEREADOR É FISCALIZAR O MUNICÍPIO, FALOU QUE O PRÓPRIO COLEGA PRESIDENTE **GERSON** FALOU QUE O VEREADOR IA FISCALIZAR ATÉ OS COPOS DA CÂMARA, QUE NUNCA VIU NA CÂMARA O VEREADOR SE REUNIR PARA ANALISAR UMA LICITAÇÃO, GASTOS NA SAÚDE, GASTOS NA LICITAÇÃO, GASTOS NAS ESTRADAS, COMPRA DE REMÉDIO E COMPRA DE PNEUS, FALOU QUE SE PERGUNTAR A UM COLEGA VEREADOR QUANTO O MUNICÍPIO GASTA DE GASOLINA NÃO VÃO SABER RESPONDER, FALOU QUE O MUNICÍPIO GASTA DEMAIS E OS VEREADORES NÃO SABEM QUANTO GASTA, QUE QUANDO PEDE ESSAS LICITAÇÕES NÃO QUER DIZER QUE A PREFEITA ESTEJA ERRADA, MAS QUE É UM DIREITO DO VEREADOR SOLICITAR E SER ATENDIDO, O VEREADOR FALOU QUE NÃO VIU UM DOCUMENTOS DA PREFEITURA ATENDENDO O SEU PEDIDO, QUE MANDARAM APENAS UMA RESPOSTA SUPERFICIAL DE UM PEDIDO QUE O VEREADOR FEZ PERGUNTANDO A QUANTIDADE DE PESSOAS QUE ESTÃO NA FILA DE ESPERA PARA CIRURGIAS E ATENDIMENTOS, NA RESPOSTA DIZIA QUE ERA SIGILO, QUE NO HGF TEM COMO SABER ESSA INFORMAÇÃO, FALOU QUE VAI COMUNICAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO, O VEREADOR SABE QUE ESSE É O DIREITO DO VEREADOR, QUE SE TEM DIREITO DE FISCALIZAR É POR ISSO QUE ESTÁ PEDINDO, PARA QUE POSSA VER A LICITAÇÃO E PASSAR AS INFORMAÇÕES PARA A SOCIEDADE DE IBARETAMA QUE PAGA SEUS IMPOSTOS. O VEREADOR **MARCELO** VOTOU A FAVOR DO REQUERIMENTO DO VEREADOR, FALOU QUE A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA É UMA MERENDA DE QUALIDADE, QUE NA SEMANA DA SESSÃO UM BLOG POLITIQUEIRO POSTOU UMA IMAGEM DE UMA CRIANÇA COMENDO CUSCUZ COM OVO, QUESTIONOU FALANDO QUE QUERIA ENTENDER QUAL É O PRECONCEITO QUE ESSE BLOG TEM COM O CUSCUZ, PORQUE O CUSCUZ É PATRIMÔNIO DO NORDESTE, FALOU OS ALIMENTOS DO CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR EM IBARETAMA, NA SEGUNDA-



CÂMARA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Av. João Ricardo da Silveira, S/N Centro - Ibaretama - Ceará - CEP: 63970-000
www.camaraibaretama.ce.gov.br

FEIRA É CUSCUZ COM OVO, VERDURAS E SUCO DE POLPA DE FRUTAS, NO ALMOÇO É ARROZ COM STROGONOFF, ISCA BOVINA COM MILHO VERDE, SALADA CRUA E OUTROS ADICIONAIS, NA SOBREMESA FRUTAS E MAMÃO, E NO LANCHE DA TARDE É MINGAU DE MILHO COM BISCOITO DOCE E ROSQUINHA, FALOU QUE NÃO ENTENDE O PORQUE ESSE BLOG FICA POSTANDO NAS REDES SOCIAIS QUERENDO DENEGRIR A IMAGEM DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONVIDOU NA SEMANA OS VEREADORES DE SITUAÇÃO E OPOSIÇÃO PARA PODER VISITAR AS ESCOLAS, QUE SEGUNDO O VEREADOR O QUE ESTÃO POSTANDO NÃO É VERDADE. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO N° 032/2025 E APROVADO. FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO O REQUERIMENTO N° 033/2025. O VEREADOR **PICANÇO** FALOU QUE QUER AS LICITAÇÕES PARA VERIFICAR A EMPRESA GANHADORA, A CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA, SE REALMENTE É UMA EMPRESA IDÔNEA E O VALOR QUE É PAGO, FALOU QUE OS SEUS RECENTES REQUERIMENTOS ESTÃO SENDO APROVADOS, QUE O PODER EXECUTIVO DEVE TER AUTORIZADO APROVAR OS REQUERIMENTOS DO VEREADOR SEGUNDO O MESMO, FALOU QUE NÃO ADIANTA APROVAR OS REQUERIMENTOS SE NÃO MANDAM A LICITAÇÃO, QUE ESPERA QUE O PODER PÚBLICO MANDE OS PEDIDOS DO MESMO, OU ENTÃO EXPLICAR O MOTIVO DE NÃO RESPONDER. FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO O REQUERIMENTO N° 033/2025 E APROVADO. O VEREADOR **PICANÇO** FALOU SOBRE O PROCESSO DA PREFEITA **ELÍRIA QUEIROZ** QUE SE ENCONTRA NO TCE, FALOU QUE OS COMENTÁRIOS NA RUA É QUE O VEREADOR É UM BESTA, QUE O PROCESSO ESTÁ ARQUIVADO, FALOU QUE AS VEZES O VEREADOR VER QUE ESSA PESSOA ESTÁ FALANDO ISSO SEM NENHUM CONHECIMENTO, OU ENTÃO ALGUMA INFORMAÇÃO QUE VEIO DO PODER EXECUTIVO PARA QUE DIVULGASSE UMA INFORMAÇÃO QUE NÃO É VERDADEIRA, PORQUE O PROCESSO SE ENCONTRA EM BRASÍLIA, QUE AGORA NO DIA

07/04/2025 O RELATOR DESPACHOU PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DAR O PARECER, NO DIA 08/04/2025 FOI FEITO A PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO, E NO DIA 09/04/2025 CHEGOU NO GABINETE DO PROCURADOR, QUE SEGUNDO O VEREADOR ACREDITA QUE O RELATOR DEU DOIS DIAS PARA QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL DO TCE EM BRASÍLIA SE PRONUNCIE SOBRE O PROCESSO, FALOU QUE OS ADVOGADOS DA PREFEITA PEDIU SIGILO, MAS O DESEMBARGADOR NEGOU O SIGILO, QUE QUALQUER PESSOA PODE ENTRAR NA INTERNET E OLHAR ESSAS INFORMAÇÕES, FALOU QUE HOUE CRIMES, QUE TEVE IMPUTAÇÃO DE DÉBITO, CONDENAÇÕES NO TCU E DEVOLUÇÃO DE DINHEIRO, QUE SEGUNDO O QUE DIZ O SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, CANDIDATO COM IMPUTAÇÃO DE DÉBITO NÃO PODERÁ CONCORRER AS ELEIÇÕES, QUE SE ELA GANHAR PODEM FAZER A FESTA, MAS NÃO PODEM DIZER QUE O PROCESSO NÃO VAI DAR EM NADA, QUE O QUE O VEREADOR ESTÁ DIZENDO É MENTIRA, QUE É SO ENTRAR NO SITE DO TCE E VERIFICAR COMO QUE ESTÁ O PROCESSO. O VEREADOR **WAGNER** RELATOU MIAS UMA VEZ O FALECIMENTO DA **ANTÔNIA SILVA CORREA (DENISE)**, PEDIU PARA QUE A CÂMARA ENVIASSE À FAMÍLIA UMA NOTA DE PESAR, QUE SE PUDESSE FAZER UM REQUERIMENTO VERBAL O FARIA, FALOU SOBRE A QUESTÃO DE VER A POSSIBILIDADE DE FAZER REQUERIMENTOS VERBAIS NA SESSÃO, POIS PELO REGIMENTO INTERNO NÃO É PERMITIDO FAZER REQUERIMENTOS VERBAIS, FALOU QUE RECEBEU ALGUMAS RESPOSTAS DE SEUS REQUERIMENTOS, MAS QUE PRECISA DA CIÊNCIA DA SITUAÇÃO, O SEU REQUERIMENTO N° 002/2025 SOBRE A RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DE PEDRA E CAL OBTVE RESPOSTA POR MEIO DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS **THIAGO HENRIQUE**, POR MEIO DE SUA RESPOSTA AO REQUERIMENTO DO VEREADOR INFORMOU QUE A UM PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO DE DIVERSAS LOCALIDADES, O

VEREADOR FALOU QUE ESSE PROCESSO LICITATÓRIO PUBLICADO EM 24/06/2006, SEGUNDO A RESPOSTA DO SECRETÁRIO NÃO CONSTA NADA SOBRE O CALÇAMENTO DO PEDRA E CAL, MAS O PROCESSO LICITATÓRIO DO PEDRA E CAL É UMA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE 2025 DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS QUE FOI PÚBLICADA EM 13/03/2025 E HOMOLOGADA NO DIA 27/03/2025, E QUE INCLUSIVE JÁ TEM UMA EMPRESA GANHADORA CHAMADA BF SEGUNDO O VEREADOR, FALOU QUE FICA MUITO FELIZ QUE AS DISCUSSÕES QUE O VEREADOR FAZ NAS SESSÕES ACONTECEM, QUE NÃO O ENVAIDECE EM NENHUM MOMENTO, QUE O IMPORTANTE É QUE O BENEFÍCIO CHEGUE A POPULAÇÃO PORQUE REALMENTE ELES PAGAM OS IMPOSTOS, OUTRA DISCUSSÃO DO VEREADOR É SOBRE A RESPOSTA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS RESPONDEU, FALOU QUE ESTÃO REVENDO A SITUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FALOU QUE ANO PASSADO FOI PAGO A PROVALE R\$1.026.425,78, SOMENTE EM 2024, EM DEZEMBRO DE 2024 FOI PAGO R\$586.425,78, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FALOU QUE A SUA DISCUSSÃO NÃO É REFERENTE AO SERVIÇO QUE FOI PRESTADO NO ANO PASSADO, A SITUAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DAS ILUMINÁRIAS, QUE SEGUNDO VEREADOR MUITAS DELAS FORAM FEITAS COM OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA, QUE INCLUSIVE NA LOCALIDADE DO VEREADOR FOI ASSIM SEGUNDO O MESMO, QUESTIONOU QUE SE ANO PASSADO TINHA UM MONTANTE DE RECURSOS PARA BENEFICIAR COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PORQUE NO ANO DE 2025 TAMBÉM NÃO SE TEM RECURSOS PARA MELHORIA NESSA PARTE, QUE SEGUNDO O MESMO FEZ REQUERIMENTO DESDE O INÍCIO DO MANDATO, PRINCIPALMENTE SOBRE A LOCALIDADE DOS BASTIÕES, QUE ESTÃO COM 25 A 30% COM PROBLEMAS COM RELAÇÃO A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUESTIONOU O PORQUE DESSE ANO NÃO FAZEREM UMA DISPENSA ASSIM COMO NO ANO PASSADO, UMA DISPENSA DE

LICITAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO DO PEDRA E CAL, FALOU QUE ESPERA QUE OS BALANCETES DA PREFEITURA JÁ ESTEJAM NA CÂMARA, FALOU QUE ANDOU EM ALGUMAS RUAS DA SEDE E QUE TEM MATOS TOMANDO ESPAÇO NESSAS RUAS, CALÇAMENTOS COM BURACOS, PEDIU PARA QUE O MUNICÍPIO FAÇA UMA LIMPEZA GERAL. O VEREADOR **TIL** PARABENIZOU O PODER EXECUTIVO POR TER UMA PARCERIA COM O PREFEITO DE QUIXADÁ, QUE AGORA COMANDARÁ O GALPÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS. O VEREADOR **MARCELO** FALOU SOBRE A FALA DO VEREADOR **WAGNER**, ONDE ELE FALA SOBRE O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO QUE SEGUNDO O VEREADOR **WAGNER** FOI REALIZADO POR FUNCIONÉRIOS DO MUNICÍPIO, O VEREADOR **MARCELO** FALOU QUE A PESSOA QUE INFORMOU ISSO AO VEREADOR ESTÁ FALTANDO A VERDADE, FALOU QUE VER COM BONS OLHOS OS DEBATES NA CASA LEGISLATIVA, POR QUE DEBATEM DENTRO DO CAMPO DEMOCRÁTICO, FALOU SOBRE O MOTIVO DE TER SE CANDIDATADO A VEREADOR DE IBARETAMA, QUE A DOZES ANOS ATRÁS TINHA VÁRIOS “CHUPA CABRA” SENDO VEREADORES NA IBARETAMA, QUE FAZIAM POLITICAGEM, CITOU EXEMPLOS DE OBRAS PARADAS E LICITAÇÕES E DOCUMENTOS QUE NÃO FORAM PEDIDOS E VERIFICADOS NA ÉPOCA, O VEREADOR **WAGNER** FALOU QUE PRESENCIOU O SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA FEITA POR FUNCIONÁRIO PÚBLICO, QUE NÃO ESTÁ QUESTIONANDO ESSA SITUAÇÃO, QUESTIONOU APENAS A PARTE RESPONSÁVEL DESTES ANOS. O VEREADOR **EVERARDO** PARABENIZOU A PREFEITA **ELÍRIA QUEIROZ** PELA ORDEM DE SERVIÇO DO GALPÃO DA RECICLAGEM NO DIA DA SESSÃO, PARABENIZOU TAMBÉM A ORDEM DE SERVIÇO DA QUADRA DE OITICICA, FALOU PARA O VEREADOR **PICANÇO** QUE ELE BATE MUITO NA TECLA DA PREFEITA **ELÍRIA QUEIROZ** SER CAÇADA, FALOU QUE ISSO É PASSADO, FALOU QUE OS VEREADORES DEVEM SE UNIR PARA BUSCAR RECURSOS

PARA O MUNICÍPIO DE IBARETAMA. O VEREADOR **PICANÇO** FALOU QUE O PROBLEMA É QUE A POPULAÇÃO TEM QUE SABER A VERDADE, FALOU QUE SABE COMO A PREFEITA GANHOU A ELEIÇÃO, MAIS QUE SE ESTÁ LÁ (PROCESSO EM BRASÍLIA), É PORQUE ALGUMA COISA TEM DE ERRADO, QUE É UM DIREITO DOS VEREADORES CONTESTAR, QUESTIONOU FALANDO QUE ELA AFASTOU O VEREADOR DA CÂMARA, QUE ELA SOUBE SE UNIR MAIS OS VEREADORES E AFASTAR O MESMO DA CÂMARA, QUE TAMBÉM DENUNCIOU O **EDSON MORAIS**, PERGUNTOU O PORQUE QUE NINGUÉM PODE DENUNCIAR ELA, POR QUE QUE NINGUÉM PODE COMENTAR NA CASA LEGISLATIVA PARA O POVO SABER, QUE É UM DIREITO DO VEREADOR INFORMAR AO POVO DE IBARETAMA DE QUE ELA ESTÁ SUB JUDICE COM UMA GRANDE POSSIBILIDADE DELA PERDER SEU CARGO SEGUNDO, FALOU QUE SABE COMO PASSOU NO TRE, QUE ESTAVA TRÊS A TRÊS OS VOTOS, E O DESEMBARGADOR DESEMPATOU, FALOU QUE É UM DIREITO DO VEREADOR **EVERARDO** QUE SEGUNDO O VEREADOR **PICANÇO** DEVE TER EMPREGOS NA PREFEITURA, O MESMO FALOU QUE NÃO TEM CARGO E QUE NÃO QUER TER, QUE QUER TER VOZ PARA DEFENDER O POVO, PORQUE FOI ELEITO PARA ISSO E NÃO ELEITO PARA FICAR CALADO, PARABENIZOU A GUARDA MUNICIPAL QUE RECENTEMENTE ESTÁ INCLUIDO EM UM PROJETO QUE VAI SER APROVADO, AGORA COMO UMA FORÇA DE SEGURANÇA DO MUNICÍPIO, FALOU QUE ESPERA QUE A PREFEITA FAÇA UMA GUARDA MUNICIPAL DE VERGONHA PARA QUE POSSA DAR SEGURANÇA A CIDADE, QUE SEGUNDO O MESMO SÓ TEM TRÊS POLICIAIS DENTRO DO MUNICÍPIO, PARABENIZOU O VEREADOR **WAGNER** QUE TROUXE O PROBLEMA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E QUE O VEREADOR OS DOIS CONVERSARAM A VINTE DIAS E AGORA DEPOIS DE VÁRIOS MESES E ANOS A PREFEITA RESOLVE FAZER OS RESÍDUOS SÓLIDOS PORQUE OS VEREADORES FALARAM SOBRE, DESTACOU A IMPORTÂNCIA DA CÂMARA FALAR E COBRAR. O VEREADOR **EVERARDO** FALOU PARA O

VEREADOR **PICANÇO** QUE NÃO DISSE QUE A PREFEITA NÃO DEVE SER INVESTIGADA E QUE O VEREADOR NÃO DEVE FALAR SOBRE, MAS QUE DEVEM MUDAR ASSUNTO PORQUE BATEM MUITO NA TECLA, O ASSUNTO SE REPETE VÁRIAS VEZES, FALOU QUE O VEREADOR **PICANÇO** DISSE QUE ELA SÓ VIVIA NO PASSADO DENUNCIANDO O **PICANÇO** E MAIS ALGUMAS PESSOAS DE OPOSIÇÃO, QUE SE ALGUÉM FOI AFASTADO OU PRESO É PORQUE DEVIA SER AFASTADO OU PRESO, FALOU QUE A PREFEITA É VÁRIAS VEZES DENUNCIADA E NÃO ACONTECE NADA COM ELA, PORQUE SEGUNDO O VEREADOR ELA NÃO DEVE. O VEREADOR **WAGNER** FALOU QUE A DISCUSSÃO DO RESÍDUO SÓLIDO É IMPORTANTE POR QUE HOJE EM DIA OS 2% DO ICMS ECOLÓGICO VAI TUDO PARA PAGAR O CONSÓRCIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, QUE A DISCUSSÃO QUE FAZIAM ERA QUE O MUNICÍPIO AINDA NÃO TINHA SIDO BENEFICIADO COM O PROJETO, MAIS QUE AGORA VÃO RECEBER ESSE CENTRO DE TRIAGEM QUE GERA RENDA E EMPREGO, FALOU QUE VIU O MUNICÍPIO RECEBER DOIS TRICÍCLOS PARA FAZER A TRIAGEM DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, FALOU QUE PODEM TRAZER A DISCUSSÃO SOBRE A QUESTÃO DO LIXO SER UMA FONTE DE RENDA PARA AGULMAS PESSOAS NO MUNICÍPIO, FALOU QUE QUERIA QUE O PRESIDENTE AGENDASSE NA SESSÃO A AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O AÇUDE DOS MACACOS. O VEREADOR **TIL** FALOU SOBRE SUA PALAVRA NA SESSÃO ANTERIOR, QUE FOI UM MAL ENTENDIDO, FALOU PARA OS OUVINTES QUE AMAM QUANDO O CHAMAM DE TIL E OUTROS APELIDOS, QUE FALOU APENAS COMO DEVE SER CHAMADO NO PLENÁRIO, DEVE SER CHAMADO SEGUNDO O REGIMENTO DA CASA COMO EXCELÊNCIA, NOBRE VEREADOR OU COMPANHEIRO VEREADOR, FALOU PARA NINGUÉM QUERER APARECER MAIS DO QUE OS OUTROS NA CÂMARA, QUE A CAUSA OSBRE OS RESÍDUOS SÓLIDOS ESTÁ A UM TEMPO SENDO ABRAÇADA, PARABENIZOU O VEREADOR **WAGNER** POR LEMBRAR DESTA CAUSA, MAS QUE O PROJETO JÁ ESTÁ NESSA CASA

A MUITO TEMPO, FALOU QUE SABE MAIS OU MENOS COMO FUNCIONA OS DOIS PROJETOS, QUE SÃO O DO RESÍDUO SÓLIDO E O DOS GUARDAS MUNICIPAIS, QUE O GUARDA MUNICIPAL TEM QUE FAZER UM TREINAMENTO, QUE NÃO É TÃO FÁCIL ESSE PROJETO, MAIS O PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO UNIDO PODE FAZER DAR CERTO. O VEREADOR **MARCELO** FALOU SOBRE A PERGUNTA DE GASTOS DE MERENDA ESCOLAR DO VEREADOR **PICANÇO**, FALOU QUE ENTRA NO MUNICÍPIO DE RECURSO FEDERAL R\$39.000 MENSAIS, MAIS QUE É GASTO NO MUNICÍPIO É EM TORNO DE R\$160.000 A R\$180.000 MENSAIS, QUE O MUNICÍPIO ENTRA COM CONTRAPARTIDA DE MAIS DE R\$100.000 POR MÊS, QUE O QUE ENTRA NO MUNICÍPIO SÓ DÁ R\$0,56 POR ALUNO, E COM O REPASSO DO MUNICÍPIO FICA EM TORNO DE 7,80 POR ALUNO POR DIA. O VEREADOR **GERSON** FALOU QUE FICA MUITO FELIZ QUE A CÂMARA ESTEJA SE MOVIMENTANDO, BUSCANDO MELHORIA PARA A POPULAÇÃO, FALOU QUE SE ENVERGONHA DO DEPUTADO QUE VOTOU, O DEPUTADO TIROU MIL E QUINHENTOS VOTOS E NÃO AJUDOU A CIDADE, GARANTIU QUE O QUE QUALQUER VEREADOR TROUXER PARA O PLENÁRIO O MESMO VAI FALAR E PARABENIZAR, POR QUEM VAI GANHAR É A POPULAÇÃO. NÃO HAVENDO ORADORES, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, ENCERROU A SESSÃO AS 10:42 HORAS E CONVOCOU A SESSÃO ORDINÁRIA PARA O DIA 16/04/2025, ÀS 16:00 HORAS E ZERO MINUTOS, QUANDO SERÃO DISCUTIDOS OS RECURSOS EM PAUTA. E PARA CONSTAR, EU SECRETARIO INDICADO PELA PRESIDÊNCIA, CAIKY FERREIRA DA SILVA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SUBSCREVO E VAI ASSINADA PELO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES PRESENTES, APÓS DE LIDA.

IBARETAMA/CE 10 DE ABRIL DE 2025

Gerson Pereira de Oliveira

Gerson Pereira de Oliveira - PSB

Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama/CE

Antônio Lucílio Saturnino

Antônio Lucílio Saturnino - PSD

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ibaretama/CE

Francisco Marcelo Melo Maciel

Francisco Marcelo Melo Maciel - PSD

1º Secretário da Câmara Municipal de Ibaretama/CE

Antônio Wagner Delfino Moura

Antônio Wagner Delfino Moura - UNIÃO

2º Secretário da Câmara Municipal de Ibaretama/CE

Antônio Cláudio de Paula

Antônio Cláudio de Paula - PODE

Vereador

Edilson Martins da Costa

Edilson Martins da Costa - PSD

Vereador

Francisco Everardo de Freitas Filho

Francisco Everardo de Freitas Filho - PSB

Vereador

João Vieira Picanço

João Vieira Picanço - UNIÃO

Vereador

Mário Clayve Viana Cardoso

Mário Clayve Viana Cardoso - PSB

Vereador

Caiky Ferreira da Silva

Caiky Ferreira da Silva

Secretário indicado pela presidência